

**Ata n. 2
ACTAS**

Folha n.º 47

No dia 03 de julho de 2018, pelas 21h 30 m, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Boxe, na Rua António Pinto Machado 60-64 sala 2.23, 4100-068 - Porto, por convocação do seu Presidente para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Discutir e deliberar sobre uma proposta da Direção para alteração do artigo 54.º, n.º 1, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Boxe, por forma a sanar-se o motivo que originou o despacho determinativo do Ministério Público, notificado à Federação Portuguesa de Boxe a 11 de abril de 2018, referente ao processo administrativo de verificação de legalidade de estatutos n.º 568/17.2Y2LSB.

Propõe-se que a nova redação do art. 54.º, n.º 1, dos Estatutos passam a ter a seguinte redação:

«1 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos delegados presentes, salvo o previsto no número seguinte e nos casos em que a lei exija maioria superior.»

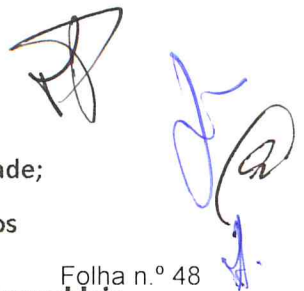
Tudo o resto se manterá inalterado.

Ponto 2. Discutir e aprovar os Relatórios e Contas da Federação referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- a) FUTEBOL CLUBE DO PORTO;
- b) BOAVISTA FUTEBOL CLUBE;
- c) VITÓRIA SPORT CLUBE
- d) ACADEMIA DE BOXE DA MAIA
- e) ASSOCIAÇÃO DE BOXE DE LISBOA
- f) UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ
- g) GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA;
- h) ASSOCIAÇÃO DE BOXE DE SETÚBAL

Conforme credenciais anexas



- i) ASSOCIAÇÃO DE BOXE DE AVEIRO, representada pelo presidente Nuno Andrade;
j) ASSOCIAÇÃO DE BOXE DO PORTO, representada pelo Presidente Mário Passos

ACTAS

Pelos delegados presentes foi eleita a seguinte composição da Mesa da Assembleia

Geral:

Presidente Mário Manuel Teixeira Passos; Vice-Presidente Miguel Godinho Rodrigues Tavares
Secretário: Nuno Miguel Santos Andrade

De seguida a Mesa declarou que não estavam presentes o número de delegados suficientes para que se preenchesse o quórum constitutivo em primeira convocação, pelo que determinou que se aguardasse trinta minutos, tal como disposto na Convocatória, a fim de a Assembleia reunir em segunda convocação com os delegados acima referidos.

Decorrido esse período, foi declarada aberta a Sessão da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Boxe que reúne neste dia em segunda convocação a fim de deliberar sobre os pontos supra referidos.

Tomando a palavra, quanto ao ponto 1, o Senhor Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Boxe apelou à necessidade de se alterar o artigo 54.º n.º 1 do Estatutos da Federação Portuguesa de Boxe, de forma a sanar-se o motivo que originou o despacho determinativo do Ministério Público, notificado à Federação Portuguesa de Boxe a 11 de abril de 2018, referente ao processo administrativo de verificação de legalidade de estatutos n.º 568/17.2Y2LSB.

Propôs-se nova redação do art. 54.º, n.º 1, dos Estatutos:

Após análise e discussão pelos presentes, da proposta de alteração, foi a mesma submetida à votação, tendo sido decidida por unanimidade.

Nova redação passou do artigo 54.º n.º 1 dos Estatutos da Federação Portuguesa do Boxe:

ARTIGO 54º

QUORUM DELIBERATIVO

1 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos delegados presentes, salvo o previsto no número seguinte e nos casos em que a lei exija maioria superior.

2 - Carecem de aprovação por maioria de três quartos dos delegados presentes, as deliberações relativas a:

a) Alterações estatutárias;

ACTAS

b) Aquisição ou alienação de bens imóveis.

Folha n.º 49

Quanto ao **ponto 2**, análise, discussão e aprovação dos Relatórios e Contas da Federação referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, procedeu-se à votação, tendo sido aprovados os relatórios e contas da Federação Portuguesa de Boxe dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 por unanimidade.

Foi ainda aprovado por unanimidade dos presentes conferir poderes ao Senhor Presidente da Direção EUGÉNIO MARTINS PINHEIRO, portador do Cartão do Cidadão n.º 03585032, válido até 29/03/2028 para representar a Federação Portuguesa de Boxe na outorga da escritura pública de alteração de estatutos, podendo o mesmo praticar todos os atos necessários ou convenientes a tal fim. Finalmente, os delegados presentes mandataram a Mesa da Assembleia para assinar a ata.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Foram anexos a ata a lista de presenças e Relatórios e Contas da Federação referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017